CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 19/01/2012
HORA: 13h15min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.332/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/01/12 A 18/01/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONVENIAR COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conveniar com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA para fins de promover a melhoria das condições de saúde da população residente no Município de Dois Irmãos, através da aplicação de recursos visando ampliação da usina de triagem, aquisição de veículos e de forma que os produtos finais possibilitem atender a crescente demanda de serviços e suprir a carência de veículos e equipamentos com vistas à melhoria da qualidade de vida e saúde pública da população residente, equipamentos, na forma de termo a ser firmado entre as partes, Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE JANEIRO DE 2012.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.